

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2988

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.796 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.604,88 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 016371/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.604,88 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas Urbanização e Transporte

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 3.796 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.106	3.3.90.39-1704	317.604,88	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.077	3.3.90.39-1704		317.604,88
TOTAL		317.604,88	317.604,88

DECRETO Nº 3.797 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**Abre Crédito Adicional**

Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 016368/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.797 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123061382.018	3.3.90.30-1500	65.000,00	
3010.121220202.126	3.3.90.39-1500		65.000,00
TOTAL		65.000,00	65.000,00

DECRETO Nº 3.798 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 016377/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade



com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.798 DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2023.
ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.123610202.017	3.1.90.11-1500		35.000,00
3010.123651762.094	3.1.90.11-1500	35.000,00	
TOTAL		35.000,00	35.000,00

.....

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023****PROCESSO Nº: 12.316/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VENCEDORA: LOGRAR ENGENHARIA LTDA EPP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 303/2023****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 127	5.464.789,88	Total: 5.464.789,88
Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: serviços	Modelo: serviços	
Descrição: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM USINA DE ASFALTO MODELO MARGUI COM PRODUÇÃO DE 20 TON/H INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS.				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 87.103,24			Total Item: 1.045.238,88
Item: 2	Unidade: M²	Marca: serviços	Modelo: serviços	
Descrição: PINTURA DE LIGAÇÃO EM DUAS CAMADAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL.				
Quantidade: 175.000	Valor Unit.: 6,929			Total Item: 1.212.575,00
Item: 3	Unidade: T.	Marca: serviços	Modelo: serviços	
Descrição: APLICAÇÃO DE C B, U Q. 6 CM ESPESSURA, CONSIDERANDO, 3,00 CM DE BINDER E 3,00 CM DE CAPA, INCLUSIVE SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA, LIMPEZA DE PISTA, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA.				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 267,248			Total Item: 3.206.976,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 5.464.789,88				

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de dezembro de 2023

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos